



ORDEM DOS ADVOGADOS

---

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS**

## **ANO 2015**

Funchal, 29 de Janeiro de 2016

## ÍNDICE

I - Introdução.....	3
II - O Conselho Regional da Madeira.....	7
1. Composição do CRM.....	7
2. Distribuição dos pelouros do CRM.....	7
III - Serviços Administrativos e Expediente Geral.....	8
1. Secretaria e expediente geral.....	8
2. Inscrição de advogados e advogados estagiários.....	8
IV - Sigilo Profissional.....	10
V - Diligências no âmbito do artigo 75.º do E. O. A.....	10
VI - Apoio Judiciário / Acesso ao Direito.....	11
VII - Procuradoria Ilícita.....	13
VIII – Formação.....	14
1. Comissão Nacional de Estágio e Formação.....	14
2. Estágio.....	14
3. Formação Contínua.....	16
IX – Outras Actividades.....	17
X – Conselho Consultivo da Comarca da Madeira.....	17
XI – Parcerias e Protocolos.....	18
XII – Imagem e Comunicação.....	18
XIII – Condolências.....	19
XIV – Conselho de Deontologia da Madeira.....	20
ANEXO I.....	21
Relatório de contas 2015.....	28

## I – Introdução

O ano 2015 fica definitivamente marcado pela entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de Setembro, que abandona a anterior designação *Conselho Distrital da Madeira* e introduz a nova designação **Conselho Regional da Madeira** que cumpre assim a natureza consagrada na Constituição da República Portuguesa.

E é precisamente nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 54.º e número 6 do artigo 182.º, ambos deste novo Estatuto da Ordem dos Advogados, que cabe ao Conselho Regional submeter à aprovação da Assembleia Regional o relatório e contas do exercício, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, neste caso do ano 2015.

Depois de um primeiro ano em que se procurou implementar uma nova disciplina de controlo e rigor financeiro, nomeadamente com a extinção do contrato de prestação de serviços informáticos e com a alteração da prestação de serviços de contabilidade, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados acabou efetivamente por dar especial atenção às preocupações deste Conselho Regional da Madeira relativamente ao contrato de sublocação do espaço onde se encontra instalada a sua sede e denunciou-o em Março deste ano 2015, o que permite começar já a pensar um novo espaço que possa receber condignamente a sede deste Conselho Regional. Naturalmente que se trata de uma questão que estará ainda sujeita a uma ampla discussão, mas entende, desde já, este Conselho Regional da Madeira que está aberto o caminho para a aquisição definitiva de um espaço de grande dignidade que possa concentrar serviços administrativos, confortáveis espaços de formação e convívio e a criação de uma biblioteca.

O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados continuou a privilegiar o contacto pessoal e presencial nos centros decisórios e, honrando sempre o compromisso assumido com a Advocacia Madeirense na defesa dos seus interesses específicos, desenvolveu contactos de grande regularidade com todos os demais órgãos da Ordem dos Advogados, bem como, com a Caixa de Presidência dos Advogados e Solicitadores, marcando presença em todas as reuniões do Conselho Geral desta entidade. Foi precisamente na reunião de 14 de Janeiro de 2015 que tomou, pela primeira vez, conhecimento do projeto de diploma que havia sido aprovado na reunião do Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores do dia 07 de Maio de 2012, e que, desde essa data, se mantinha num injustificado, incompreensível e preocupante secretismo. Contra todas as orientações anteriores, o Conselho Regional decidiu tornar público o diploma no dia 15 de Janeiro de 2015, divulgando-o por todos os Advogados da Madeira. Desde esse dia, procurou, sempre, institucionalmente, sensibilizar a Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores para a necessidade de inverter o rumo de um processo legislativo que violava as

expectativas legítimas daqueles que sempre geriram os seus descontos tendo em vista uma determinada reforma que acabaria por não se concretizar e que sacrificava as Advogadas e os Advogados em início de carreira, que ainda se encontram em fase de estágio com as inerentes limitações no desempenho da profissão. Numa conjuntura financeira desfavorável, antes de qualquer medida legislativa, a Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores tinha a obrigação de rever toda a sua política de gestão, designadamente aquilo que diz respeito à gestão de imóveis, à aplicação das contribuições dos Advogados em investimentos financeiros que comportem risco e encargos financeiros de milhões de euros, e aquilo que diz respeito à cobrança das contribuições. Nunca este Conselho Regional aceitou, nem aceitará, a inércia absoluta da Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores na cobrança de contribuições, ao ponto de se encontrarem por receber contribuições num valor global superior a cem milhões de euros. Nunca este Conselho Regional da Madeira aceitará que esta Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores deixe prescrever contribuições. Em 2015 encontravam-se prescritos mais de setenta milhões de euros de contribuições. Foram estas circunstâncias que nos levaram inclusivamente a defender a destituição imediata dos membros desta Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores. Nesta matéria não podemos hoje deixar de lamentar a postura de intransigência da Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores que deixou que o processo legislativo que iniciara há três anos prosseguisse. Contou com a insensibilidade do Ministério da Justiça para intervir nesta matéria e tem hoje aprovado e publicado um diploma que prejudica todos os Advogados. A publicação da lei encerra um processo legislativo cujo rumo o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados sempre tentou inverter. Naturalmente que, não obstante estarmos perante uma lei que foi aprovada e publicada, nunca este Conselho Regional se conformará perante este tipo de atuação e será sempre firme na defesa da Advocacia e dos Advogados, tentando, de todas as formas, equilibrar um regulamento que é absolutamente desajustado.

A cooperação e colaboração institucional estendeu-se a todos os agentes da justiça e, neste ano de 2015, o Conselho Regional continuou a manter uma relação institucional de grande proximidade com a estrutura de gestão da Nova Comarca da Madeira, participando ativamente nas reuniões do Conselho Consultivo – onde a Ordem dos Advogados se encontra representada pelo Vice-Presidente deste Conselho Regional da Madeira, Dr. Raul Faria – tendo, ainda, participado nas Jornadas da Comarca da Madeira que tiveram lugar no dia 22 de Outubro e onde se debateu a implementação da nova organização judiciária e o funcionamento da Justiça nesta Região.

A proximidade institucional mantida com os demais agentes da Justiça e com outras entidades judiciais e judiciárias, permitiu que se estabelecessem importantes plataformas de cooperação, especialmente ao nível da formação, ficando este ano de 2015 definitivamente marcado pela parceria que o Conselho Regional da Madeira estabeleceu com o Centro de Estudos

Judiciários e que permitiu já a realização na Madeira de eventos formativos de grande qualidade e prestígio. O Conselho Regional da Madeira estabeleceu também na área da formação plataformas de cooperação com o Centro de Estudos Notariais e Registais da Universidade de Coimbra e com a Associação Sindical de Conservadores dos Registos.

Como vem sendo sucessivamente referido, a formação constitui precisamente uma das grandes atribuições do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e, como tal, constitui, também, uma das suas principais prioridades, razão pela qual tem vindo a procurar implementar progressivamente um modelo de formação inicial com elevados padrões de transparência, rigor e exigência, com formadores de grande competência que possam assegurar uma formação de grande prestígio orientada para a prática e para o rigor deontológico. O início de um curso de estágio em 2015 foi uma das grandes prioridades, tendo o Conselho Regional desenvolvido todos os esforços para iniciá-lo em Outubro ou Novembro. A alteração decorrente da entrada em vigor do Novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em 09 de Outubro de 2015, acabou, no entanto, por atrasar todo este processo, impedindo a concretização das intenções iniciais. Esperamos sempre que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados possa assegurar todas as diligências e cumprir todos os procedimentos por forma a que se possa anualmente iniciar cursos de estágio no final do mês de Outubro, com programas e cargas horárias atualizadas e anualmente revistas.

O Conselho Regional continuou em 2015 a assegurar e a colaborar em ações de formação contínua em temas de grande atualidade e elevada componente formativa e informativa. Ao nível da formação contínua foi importante continuar a complementar a vasta formação presencial com a formação à distância, mantendo as parcerias com a Unidade de Formação Jurídica e Judiciária à Distância do Observatório Permanente de Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Judiciais da Universidade de Coimbra bem como com o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, neste último caso com importantes formações on-line, designadamente com a realização de diversas edições dos cursos de Direito Penal Tributário, Responsabilidade Médica e Responsabilidades Parentais.

O acesso ao direito e o apoio judiciário constituem importantes atribuições às quais este Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados tem continuado também a dedicar especial atenção, desenvolvendo todos os esforços para ultrapassar as dificuldades decorrentes do elevado número de processos e de vicissitudes, por forma a manter elevados níveis de eficiência, respondendo de forma absolutamente célere a todas as solicitações, sempre no cumprimento rigoroso de todas as normas e preceitos legais. O Conselho Regional continua atento e a desenvolver sempre todas as diligências e a acompanhar de perto o processo de regularização e pagamento dos honorários no âmbito deste patrocínio.

O Conselho Regional da Madeira tem procurado, de uma forma serena, sensibilizar a sociedade para a importância da Advocacia, combatendo empenhadamente a procuradoria ilícita e a desjudicialização da Justiça, procurando, ainda, desenvolver todas as ações que permitam, no futuro, garantir e impor o patrocínio obrigatório nos meios alternativos de resolução de litígios. Celebrou com o Diário de Notícias da Madeira um acordo de cooperação e colaboração onde aquela entidade se compromete a colaborar na promoção e defesa dos valores e princípios fundamentais da Advocacia.

A Semana do Advogado constitui uma das principais iniciativas deste Conselho Regional que manteve um programa ambicioso e diversificado que continua a incluir a formação, a solidariedade, as parcerias com outras entidades, o convívio e as atividades lúdico desportivas que tiveram este ano lugar na ilha do Porto Santo onde, mantendo-se a linha de descentralização de eventos, ocorreu o encerramento formal das iniciativas da semana do Advogado.

O Conselho Regional promoveu, ainda, o habitual jantar de Natal que neste ano de 2015 voltou a realizar-se no Funchal, e participou, pelo segundo ano consecutivo, com uma equipa na tradicional Volta à Cidade do Funchal – Corrida de São Silvestre.

Este Conselho Regional da Madeira terá, sempre, uma preocupação social e solidária, tendo, este ano 2015, dedicado especial atenção à *Acreditar – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro* e à *Liga Portuguesa contra o Cancro*.

## **II - O Conselho Regional da Madeira**

### **1. Composição do CRM**

#### **Presidente**

Dr. Brício Martins de Araújo

#### **Vice-Presidente**

Dr. Raúl Faria

#### **Vogais**

Dr. Cristóvão de Turck Nunes

Dra. Magna Escórcio

Dr. Ricardo Pereira

Dra. Reina Neto Pinto

### **2. Distribuição dos pelouros do CRM**

#### **Relações Institucionais**

Dr. Brício Martins de Araújo

#### **Sigilo Profissional**

Dr. Brício Martins de Araújo

#### **Recursos Humanos e Financeiros**

Dr. Cristóvão de Turck Nunes

#### **Estágio, formação inicial e contínua**

Dra. Magna Escórcio

#### **Acesso ao Direito**

Dra. Reina Neto Pinto

#### **Procuradoria Ilícita**

Dr. Ricardo Pereira

#### **Pareceres e Legislação**

Dr. Raúl Faria

#### **Cultura, Desporto e Lazer**

Dra. Magna Escórcio

### III – Serviços Administrativos e Expediente Geral

#### 1. Secretaria e expediente geral

Número de correspondência recebida	2067
Número de correspondência enviada	2631
Certidões emitidas	9

#### 2. Inscrição de advogados e advogados estagiários

##### Inscrições de Advogados

<b>ANO</b>	<b>2015</b>
Requereram a inscrição	15
Deferidos	15
Suspensos/Outros	13
Pendentes	0
Indeferidos	0

##### Inscrições de Advogados Estagiários

<b>ANO</b>	<b>2015</b>
Requereram a inscrição	6
Deferidos	6
Suspensos/Outros	0
Pendentes	0
Indeferidos	0

### Dados relativos ao Estágio

Dados	2015
Pedidos de prorrogação do tempo de estágio	2
Pedidos de mudança de comarca e de patrono	1
Pedidos de levantamento de suspensão	0
Pedidos de suspensão da inscrição	0
Pedidos de repetição de exame de aferição	2
Pedidos de revisão de exame de aferição	16
Pedidos de repetição de exame final de avaliação e agregação	4
Pedidos de revisão de exame final de avaliação e agregação	33
Pedidos de repetição de prova oral de agregação	0

### Número de Inscritos

Dados a 31/12	2015
N.º de advogados activos inscritos	414
N.º de advogados activos reformados inscritos	30
N.º de advogados estagiários inscritos na 1.ª fase	2
N.º de advogados estagiários inscritos na 2.ª fase	20

#### IV - Sigilo Profissional

##### Pedidos de Dispensa de Sigilo Profissional

Dados	2015
Pedidos de dispensa de sigilo profissional	16
Deferidos	0
Deferidos parcialmente	2
Indeferidos	4
Aguardam informação adicional	2
Não carecem de apreciação	1
Arquivados	3
Pendentes de decisão	4

#### V - Diligências no âmbito do artigo 75.º do E. O. A.

O Conselho Regional da Madeira acompanha os actos judiciais referentes a penhoras, buscas e despejos em escritórios de advogados, no âmbito do artigo 75.º do Estatuto da Ordem dos Advogados e do artigo 177.º n.º 5 do Código de Processo Penal.

No decorrer de 2015, foi solicitada a intervenção do Conselho Regional da Madeira para o acompanhamento de dois actos de buscas em escritório de advogado.

As diligências ocorreram na cidade do Funchal.

## VI - Apoio Judiciário / Acesso ao Direito

O Serviço do Apoio Judiciário do Conselho Regional da Madeira desenvolve a sua actividade com base no regime previsto na Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, republicada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, que estabelece o sistema de acesso ao direito, bem como, em toda a legislação, doutrina, pareceres e jurisprudência existentes sobre essa matéria.

O Conselho Regional da Madeira, através do Pelouro do Acesso ao Direito, decide todas as vicissitudes criadas pelos advogados e pelos beneficiários, e ainda responde a todas as solicitações que lhe são dirigidas pelas autoridades judiciárias, policiais e outras entidades no que diz respeito ao sistema de acesso ao direito e aos tribunais, no âmbito da sua competência territorial.

Como em anos anteriores, o Conselho Regional da Madeira não pode apresentar dados estatísticos definitivos em relação ao Apoio Judiciário/Acesso ao Direito de 2015, uma vez que o SINOA (Sistema de Informação da Ordem dos Advogados) é gerido a nível nacional, de forma centralizada, pelo Conselho Geral.

É de salientar que são entregues, diariamente, no Conselho Regional da Madeira processos que necessitam de uma análise urgente, em virtude de estar agendada alguma diligência, ou de se encontrar a correr algum prazo processual.

No entanto, de acordo com os dados disponíveis, podemos avançar com os seguintes números:

### Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais

Dados	2015
Nomeações Segurança Social	1813
Nomeações Tribunais	1378
Nomeações Órgãos de Polícia Criminal	383
Nomeações Julgados de Paz	168
Vicissitudes	1102

<b>Tipos de vicissitudes</b>
Suspensão da inscrição do Advogado na O. A.
Saída do Advogado do AJ
Rectificação da S. S.
Reclamação / Pedidos de informação
Prorrogação do prazo de propositura
Processo não encontrado no Tribunal
Pedido de substituição do patrono pelo beneficiário
Outros
Não confirmação dados (2.ª devolução IGF)
Morte do beneficiário
Mudança de domicílio / Comarca
Inviabilidade da acção
Falta de colaboração do beneficiário
Escusa / Dispensa de patrocínio
Duplicação de processos
Devolução de expediente do beneficiário
Desistência da nomeação por parte do beneficiário
Dar sem efeito a nomeação
Pedido de informação do Tribunal
Arquivamento

No âmbito do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, a representação do Conselho Regional da Madeira foi assegurada pela Dra. Regina Neto Pinto, na reunião de trabalhos, com os vogais do Pelouro do Acesso ao Direito de todos os Conselhos Regionais do País, organizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados e que teve lugar no dia 25 de Setembro de 2015.

Por forma a agilizar a divulgação, neste âmbito do SADT, o Conselho Regional da Madeira divulgou na sua rede social a informação considerada essencial e também assegurou o tratamento dos pedidos de informação dos Colegas solicitados pelas diversas vias disponíveis.

## VII - Procuradoria Ilícita

### Processos de procuradoria ilícita

Processos	2015
Transitados do ano anterior	0
Autuados	2
Pendentes a 31/12	1
Julgados	0
Resultaram em queixa-crime	0
Arquivados	2

Na Comissão Nacional de Prevenção e Combate à Procuradoria Ilícita, a representação do Conselho Regional da Madeira foi assegurada pelo Dr. Ricardo Pereira, que participou em duas reuniões realizadas em Lisboa, nos dias 13/02/2015 e 10/06/2015.

Os processos autuados foram resolvidos por contacto via postal e direto com os requeridos, tendo os mesmos acatado as diretivas e orientações da Ordem dos Advogados, sem necessidade de prosseguimento dos processos.

## VIII – Formação

### 1. Comissão Nacional de Estágio e Formação

Na Comissão Nacional do Estágio e Formação, a representação do Conselho Regional da Madeira foi assegurada pela Dra. Magna Escórcio, que participou presencialmente em duas (2) reuniões, uma no Porto e uma em Lisboa.

### 2. Estágio

#### Formação 1.ª Fase

##### Formadores

Formadores	Áreas de formação
Dr. França Pitão	Prática Processual Civil
Dr. Fernando Peres	Direito Constitucional e Direitos Humanos
Dra. Inês Santos Pinto	Deontologia Profissional
Dr. Miguel Leitão Jardim	Informática Jurídica
Dr. Miguel Leitão Jardim	Organização Judiciária
Dra. Sancha Campanella	Prática Processual Penal

##### Exames Nacionais de Aferição

Ano	Inscritos	Exames	Desistências	Faltas	Admitidos	N. Admitidos
2015	2	2	0	0	2	0

## 2.ª Fase Estágio

<b>Formadores</b>	<b>Áreas de formação</b>
Dr. Paulo Gouveia	Práticas Processuais Administrativas
Dr. Fernando Peres	Direito Constitucional e Tramitação Processual
Dr. João Palla Lizardo	Práticas Processuais Laborais
Dra. Inês Santos Pinto	Tramitação Processual no TEDH
Dra. Inês Santos Pinto	Direito Comunitário
Dr. Luís Serrão	Processo de Insolvência
Dr. Manuel Pita	Direito das Sociedades
Dra. Sancha Campanella	Práticas Processuais Tributárias

### Exames Nacionais Finais de Avaliação e Agregação

<b>Ano</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Exames</b>	<b>Desistências</b>	<b>Faltas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>
2015	24	24	0	2	14	1

**Observação:** Nesta data, o CRM ainda está a aguardar os resultados do último ENAA.

### Provas Orais de Agregação

<b>Júris</b>
Dr. Ricardo Pereira
Dra. Sancha Campanella
Dr. França Pitão

### 3. Formação Contínua

Em 2015, o CRM organizou várias acções de formação contínua, todas elas gratuitas para advogados e advogados estagiários, sobre temas jurídicos actuais e de especial interesse para o exercício da advocacia:

- Conferência sobre “O 1.º Ano de Vigência do Novo CPC”, em 09/01/2015;
- Conferência sobre “O Novo Código de Procedimento Administrativo”, em 28/04/2015;
- Conferência sobre “A Reforma do Direito Processual Administrativo”, em 29/04/2015;
- Conferência sobre “O Processo de Inventário e Custas Processuais”, em 22/05/2015;
- Conferência sobre “Dações em Pagamento nas Execuções Hipotecárias”, em 16/10/2015;
- Conferência sobre “O Novo Código de Procedimento Administrativo: Alterações e Desafios”, em 28/10/2015 e 29/10/2015;
- Conferência sobre “A Revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos”, em 30/10/2015;
- Conferência sobre “A Vigilância Electrónica na Fiscalização de Penas e Medidas”, em 03/12/2015;
- Conferência sobre “O IV Regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira”, em 19/11/2015.

Tal como, promoveu outras acções de formação contínua:

- 2.ª e 3.ª Acção de Formação sobre Contencioso Tributário, organizada pela APOTEC – Madeira, em 16/03/2015 e 16/04/2015;
- II Edição do Curso E - Learning de Direito Penal Tributário, organizada pela Ordem dos Advogados, em 03/2015;
- Dia do Empresário Madeirense 2015 – Debate sobre “O Futuro da Madeira e Portugal no contexto europeu”, organizado pela ACIF em 21/05/2015;
- Conferência sobre “O Novo Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Sérvulo & Associados, em 22/05/2015;
- II Congresso Regional de Direito do Trabalho – organizado pela Abreu Advogados, em 17/09 e 18/09;
- Conferência sobre “O Novo Regime do Alojamento Local – Implicações e a Prática da Actividade”, organizada pela RSA Advogados, em 09/10/2015;
- Seminário sobre o “Regulamento Sucessório Europeu – Implicações para a atividade Notarial, Registral e importância para a Advocacia”, organizado pelo Centro de Estudos Notariais e Registrais da Universidade de Coimbra em parceria com a Associação Sindical dos Conservadores dos Registos.

## **IX – Outras Actividades**

Em 2015, o CRM divulgou e promoveu igualmente as seguintes actividades e eventos:

- IX Conferência Anual do Turismo, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Economistas;
- Missa de sufrágio em Memória dos Advogados falecidos e Ação de Graças pelos Advogados no activo – Sé Catedral do Funchal, no dia 19/05/2015;
- Jantar do Dia do Advogado, no Restaurante Jardins do Infante, com a presença do Juiz Presidente da Comarca da Madeira, no dia 19/5/2014;
- Dia lúdico na ilha do Porto Santo, no âmbito das comemorações da Semana do Advogado, em 23/05/2015;
- Jogo de Futebol entre Advogados e funcionários forenses e judiciais, realizado no Complexo Desportivo do Portosantense, em 23/05/2015;
- Aula de Zumba – Ginástica no Hotel Vila Baleira, no Porto Santo, em 23/05/2015;
- Almoço convívio entre advogados e funcionários forenses e judiciais com a presença do Presidente da Câmara de Porto Santo, em 23/05/2015;
- Jantar no Restaurante do Campo de Golf do Porto Santo, em 23/05/2015;
- Participação na Ceia dos Santos Populares da Associação de Paralisia Cerebral da Madeira;
- Jantar Comemorativo das Férias Judiciais de Verão da Associação dos Jovens Advogados da Madeira, em 17/07/2015;
- Jornadas do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, em 22/10/2015;
- Jantar de Natal no Restaurante Atlantic, no dia 11/12/2015;
- Natal Solidário – Donativos para a Liga Portuguesa contra o Cancro;
- Participação de uma equipa feminina e masculina do CRM na LVII Volta à Cidade do Funchal, em 28/12/2015.

## **X – Conselho Consultivo da Comarca da Madeira**

Este órgão, criado com a implementação do novo mapa judiciário, é presidido pelo Juiz Presidente, pelo Magistrado do Ministério Público, pelo administrador judiciário e integra, também, um representante dos juizes da Comarca, um representante dos magistrados do M.P., um representante dos oficiais de justiça, um representante da Ordem dos Advogados, um representante da Câmara dos Solicitadores, dois representantes das autarquias da Região e dois representantes dos utentes de justiça, cooptados pelos restantes membros do Conselho.

De entre as competências deste órgão destacam-se as seguintes:

- Dar parecer sobre os planos anuais e plurianuais;
- Dar parecer sobre os regulamentos internos do Tribunal da Comarca e das respectivas

secções;

- Pronunciar-se sobre as necessidades de recursos humanos do Tribunal e do Ministério Público;
- Pronunciar-se sobre a evolução das respostas do Tribunal às solicitações e expectativas da comunidade.

Desde a sua instalação, o Conselho Consultivo tem reunido com a periodicidade trimestral, por convocatória do seu presidente.

Em todas elas foi feito um balanço da actividade dos diversos Tribunais da Comarca e apresentados relatórios por alguns conselheiros.

O representante da Ordem dos Advogados apresentou o seu relatório sobre o primeiro ano da entrada em vigor do Novo Mapa Judiciário na reunião do passado dia 14 de Junho de 2015.

Atempadamente, foi solicitada a colaboração de todos os advogados da Comarca na indicação de críticas e propostas sobre essa nova realidade.

Apenas pouco mais de uma dezena de advogados inscritos considerou importante, ou oportuno, tecer críticas ou apresentar sugestões.

## **XI – Parcerias e Protocolos**

- Diário de Notícias da Madeira;
- Acreditar – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro.

## **XII - Imagem e Comunicação**

Durante o ano de 2015, o Conselho Regional da Madeira continuou a dinamizar o seu sítio oficial da internet [www.oa.pt/madeira](http://www.oa.pt/madeira), junta da página da Ordem dos Advogados.

Tal como no ano anterior, o Conselho Regional da Madeira procurou sempre ter toda a informação, documentos e notícias actualizadas.

Simultaneamente e fazendo uso das redes sociais, o Conselho Regional da Madeira dinamizou a sua página do facebook: [www.facebook.com/pages/Conselho-Regional-da-Madeira/137409542990048](https://www.facebook.com/pages/Conselho-Regional-da-Madeira/137409542990048)

A página do Facebook tem-se revelado um instrumento essencial na divulgação das iniciativas, actividades e notícias do Conselho Regional da Madeira.

Ao longo de 2015, a página ganhou muitos seguidores e acabou o ano com 1054 seguidores.

A publicação da conferência sobre “Dações em pagamento nas execuções hipotecárias”, que teve como orador o Professor Doutor Luís Menezes Leitão foi a publicação mais vista e com maior número de Gostos no ano 2015.

### **XIII - Condolências**

O Conselho Regional da Madeira expressa ainda sentidas condolências às respectivas famílias e, curva-se respeitosamente perante a memória dos Distintos Colegas que nos deixaram no ano de 2015 e que, com o seu saber, muito contribuíram para a dignidade e prestígio da advocacia: o Dr. João Paulo Vieira, o Dr. Xavier Carreira, o Dr. Pontes Leça e o Dr. António Silveira.

#### XIV – Conselho de Deontologia da Madeira

##### Total de Processos no final do ano de 2015

<b>Processos de Inquérito</b>	
Transitados de 2014	4
Autuados	0
Pendentes	3
Julgados	1

<b>Processos disciplinares</b>	
Transitados de 2014	110
Autuados	0
Pendentes	104
Julgados	6

<b>Processos de Apreciações Prévias</b>	
Transitados de 2014	26
Autuados	68
Pendentes	72
Julgados	22

<b>Penas Aplicadas</b>	
Expulsão	0
Cancelamento	0
Suspensão	0
Multa	0
Advertência	0
Censura	0

# **ANEXO I**



Conferência sobre “O 1.º Ano de Vigência do Novo CPC”



Conferência sobre “O Novo Código de Procedimento Administrativo”



Conferência sobre “A Reforma do Direito Processual Administrativo”



Conferência sobre “O Processo de Inventário e Custas Processuais”



Conferência sobre “Dações em Pagamento nas Execuções Hipotecárias”



Conferência sobre “A Revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos”



Conferência sobre “O IV Regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira”



Jogo de futebol entre Advogados e funcionários forenses e judiciais



Aula de Zumba – Ginástica no Hotel Vila Baleira no Porto Santo



Almoço convívio no Hotel Vila Baleira no Porto Santo



Almoço convívio no Hotel Vila Baleira no Porto Santo



Jantar no Restaurante do Campo de Golf do Porto Santo



Ceia dos Santos Populares organizada pela Associação de Paralisia Cerebral da Madeira



Equipa feminina e masculina do CDM na LVII Volta à Cidade do Funchal



Jantar de Natal no Restaurante Atlantic



Jantar de Natal no Restaurante Atlantic



Jantar de Natal no Restaurante Atlantic



Celebração de protocolo solidário com a Acreditar



ORDEM DOS ADVOGADOS

---

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

## **RELATÓRIO DE CONTAS**

**ANO 2015**

# **Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados**

## **RELATORIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2015**

O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados e corresponde, nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 2º do Estatuto da Ordem dos Advogados, ao distrito judicial da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 50º dos Estatutos da Ordem dos Advogados, compete ao Conselho Regional da Madeira submeter à aprovação da Assembleia Regional, as contas relativas ao ano de 2015, bem como o respectivo Relatório de actividades.

As contas do Conselho Regional da Madeira integram as contas do Conselho de Deontologia da Madeira.

As contas do Conselho Regional da Madeira serão integradas nas contas globais da Ordem dos Advogados, as quais são preparadas pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Apresentam-se, em anexo a este relatório, as demonstrações financeiras do ano em causa:

- Balanço Analítico de 31 de Dezembro de 2015
- Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 31 de Dezembro de 2015
- Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais
- Anexo

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA</b>			
<b>BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO DE 2015</b>		<b>Unidade monetária ( EUR)</b>	
<b>RUBRICAS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis	4.4.1	2 735,47	2 241,75
<b>Total ANC</b>		<b>2 735,47</b>	<b>2 241,75</b>
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários	4.4.2	418,50	418,50
Clientes	4.4.3.1	-	-
Adiantamento a fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos		909,96	108,78
Estrutura da Ordem dos Advogados		98 181,91	122 108,55
Outras contas a receber	4.4.3.1	800,00	1 022,68
Pessoal	4.4.3.1	24 130,48	23 421,31
Diferimentos		8 573,97	1 912,23
Outros activos financeiros	4.4.3.3	845,63	844,32
Caixa e depósitos bancários	4.4.3.2	7 888,17	11 571,57
<b>Total AC</b>		<b>141 748,62</b>	<b>161 407,94</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>144 484,09</b>	<b>163 649,69</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos		131 101,14	17 350,11
Reservas		-	-
Resultados transitados		114 712,65	131 233,27
Outras variações nos fundos patrimoniais		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>- 96 796,78</b>	<b>- 110 163,79</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS DE CAPITAL</b>		<b>- 80 408,29</b>	<b>- 224 046,95</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Total PNC</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	4.4.3.4	3 250,79	3 298,59
Adiantamento de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos	4.4.3.4	29 202,75	27 032,92
Pessoal	4.4.3.4	420,72	378,54
Estruturas da Ordem dos Advogados		153 425,76	298 793,71
Outras contas a pagar	4.4.3.4	38 592,36	58 192,88
<b>Total do Passivo</b>		<b>224 892,38</b>	<b>387 696,64</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>144 484,09</b>	<b>163 649,69</b>
		<b>-</b>	<b>-</b>

ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA			
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2015			
		Unidade Monetaria (EUR)	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2015	31/12/2014
Vendas	4.5	-	976,50
Prestação Serviços	4.5	113 657,42	109 378,35
Subsídios à exploração		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	976,50
Fornecimentos e serviços externos	-	100 540,57	97 000,64
Gastos com o pessoal	-	95 295,72	122 773,28
Provisões (aumentos/reduções)	4.6	-	14 930,95
Aumentos / reduções de justo valor		1,31	-
Outros rendimentos e ganhos		2 841,35	944,86
Outros gastos e perdas	-	14 050,18	14 827,60
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>93 387,70</b>	<b>109 347,36</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	567,07	320,25
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>93 954,77</b>	<b>109 667,61</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>93 954,77</b>	<b>109 667,61</b>
Imposto sobre o rendimento do período	4.7	2 842,01	496,18
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>96 796,78</b>	<b>110 163,79</b>

Demonstração da Variação dos FUNDOS PATRIMONIAIS						
Descrição	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
<b>Saldo em 01-01-2015</b>		17 350,11	-	131 233,27	110 163,79	224 046,95
Aplicação de resultados		-	-	110 163,79	110 163,79	-
Transferência e resultados		-	-	-	-	-
Transferência de contas		-	-	-	-	-
Regularização / Ajust. transição SNC		-	-	-	-	-
Reajustamento do saldo da dívida de advogados		-	-	-	-	-
Resultado apurados no exercício		-	-	110 163,79	96 796,78	13 367,01
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>		<b>131 101,14</b>	<b>-</b>	<b>114 712,65</b>	<b>96 796,78</b>	<b>80 408,29</b>

### A) Breve comentário ao Balanço de 31-12-2015

Verifica-se uma diminuição no activo total em € 19.165,60 e do passivo total em € 162.804,26 comparativamente ao período homólogo, tendo por consequência uma diminuição positiva no total dos fundos de capital em € 143.638,66. Na rubrica do balanço, cito “Estruturas da Ordem dos Advogados”, encontram-se determinadas operações financeiras, nomeadamente o registo na conta 26 – Fundadores/Patrocinadores/Associados/Membros, valores em quotas, quotas em mora, em valores em conta corrente, quotas recebimento por beneficiários, quotas c/controlado, impostos pagos no decurso do ano, cujo registo contabilístico do

pagamento será efectuado posteriormente a esta data, pela departamento contabilístico da Ordem dos Advogados, em Lisboa. As situações em causa, estão registadas no balanço, quer no activo quer no passivo em contas “Estrutura da Ordem dos Advogados”. Convém referir, na conta 275 – Estruturas da Ordem – Conselho Regional Madeira, que esta conta representa financeiramente um conjunto de operações financeiras que visam assegurar a tesouraria do Conselho Regional que ocorrem entre a Ordem e este Conselho Regional, apresentando-se no balanço, passivo o valor de € 153.425,76.

Evidencia-se, tais rubricas do balanço onde constam valores a serem ajustados posteriormente pelo departamento contabilístico e financeiro da Ordem dos Advogados:

- Activo - € 98.181,91
- Passivo - € 153.425,76

É de salientar, que posteriormente a esta data, o departamento contabilístico da Ordem dos Advogados irá proceder a ajustes nas contas e daí divergir dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras a esta data.

#### **Breve comentário à Demonstração de Resultados por Naturezas de 31-12-2015**

O resultado líquido do período apresenta-se negativo em € 96.796,78, inferior ao período homólogo em € 13.367,01, contribuindo fundamentalmente a diminuição dos custos com o pessoal em € 27.477,56, situação que se prende com a saída de uma colaboradora. O peso de determinados gastos na estrutura funcional do Conselho Regional e presente na demonstração de resultados, nomeadamente gastos com o pessoal e rendas suportadas contribui em larga escala para resultados líquidos dos períodos (RLP), anuais, negativos. Neste exercício económico, contribuiu positivamente para a diminuição do RLP apresentado, a saída da referida colaboradora.

# ANEXO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Morada: Av. Arriaga, nº34, 3º andar, 9004-507 Funchal

Natureza: Associação Profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado em anexo ao Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março, sendo-lhe aplicável este normativo contabilístico para as entidades sem fins lucrativos.

Atenta a sua especificidade, e sem prejuízo da observância das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas (NI), a Ordem dos Advogados (OA) adoptou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adopção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nestes termos, o Conselho Regional da Madeira adopta o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC e às respectivas NCFR, bem como foram adoptadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o Euro é a moeda de expressão das demonstrações Financeiras, até duas casas decimais.

De igual modo, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda Euro.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos. Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transacções passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a serem recebidas no futuro.

Foram as seguintes, as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação e elaboração das demonstrações financeiras:

#### **4.4. Activos**

##### **4.4.1 Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os activos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respectivos, o valor estimado de realização, com excepção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

Nota-se, que os activos fixos tangíveis encontram-se praticamente depreciados, salvo duas aquisições efectuadas em 2014 e em 2015 de montantes pouco expressivos.

Estamos perante mobiliário e computadores afectos á área administrativa do Conselho Regional.

##### **4.4.2 Inventários**

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

Neste item, estamos perante um inventário pouco expressivo para feitos de balanço – € 418,50, mantendo-se nos últimos dois anos, este valor. Estamos perante três medalhas adquiridas no passado.

### **4.4.3 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros no Conselho Regional da Madeira classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respectiva:

#### **4.4.3.1 Clientes e outras dívidas a receber**

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflectam o valor realizável líquido. As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objectiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação. No balanço, nesta rubrica não se apresentam valores a receber de clientes.

Em 2015 e período homólogo temos fundamentalmente nas outras dívidas a receber, rubrica pessoal, valores a receber e a descontar nos vencimentos às colaboradoras em causa referente aos processos de penhora em curso.

#### **4.4.3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

#### **4.4.3.3 Títulos negociáveis**

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado. Estamos perante um fundo de tesouraria do Banif, valorizando-se à data do balanço em € 1.31, o ganho potencial existente no fundo respectivo aquela data.

#### **4.4.3.4 Contas a pagar**

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

### **4.5 Reconhecimento do rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários que correspondem essencialmente a quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Regional da Madeira segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

#### **4.6 Provisões, activos e passivos contingentes**

Sempre que o Conselho Regional da Madeira reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa actual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, o CDM não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

No que respeita activos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

#### **4.7 Imposto sobre o rendimento**

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins Lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O CDM também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso, e quando exequível procede-se à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria

tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

São reconhecidos activos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

Neste caso, estamos perante tributações autónomas que incidem sobre determinados gastos: deslocações e estadas e despesas de representação, montante estimado em € 2.842,01.

#### **OUTROS ACONTECIMENTOS:**

##### **A) Eventos subsequentes**

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, são reflectidos nas demonstrações financeiras enquanto, que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

##### **B) Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais**

Os valores estimados referentes aos activos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objecto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

De seguida, decompõem-se algumas rubricas das Demonstrações Financeiras para melhor se compreender a informação prestada, tais como:

#### **RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (MAIS RELEVANTES):**

##### **1. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os bens do activo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

	Quantia escriturada Inicial	Adições	Alienações	Abates	Ajustamentos	Depreciações	Quantia escriturada Final
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifício e Outras Construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Básico	2 241,75	-	-	-	-	320,25	1 921,50
Equipamento Administrativo	39 298,16	740,54	-	-	-	246,82	39 791,88
Outros Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Investimento em Curso	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41 539,91</b>	<b>740,54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>567,07</b>	<b>41 713,38</b>

## 2. LOCAÇÕES

O Conselho Regional adquiriu em 2014, em sistema de Renting, um bem: fotocopiadora, estando o seu enquadramento normativo contabilístico e atendendo às condições formais e em substância económica, um bem operacional e não financeiro.

## 3. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Neste exercício, não existe valores a receber na conta clientes. Se assim fosse, corresponderia aos serviços prestados pelo Conselho Regional da RAM, e corresponde ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

## 4. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional Regional possui nas suas instalações e à sua guarda, apenas três medalhas que disponibiliza aos advogados, através de venda.

Este artigo está mensurado ao custo de aquisição.

	2015	2014
Mercadorias	418,50	418,50

## 5. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

	2015	2014
Diferimentos	8.573,97	1.912,23

Estamos perante gastos e rendimentos a reconhecer em 2016, nomeadamente seguros, viagens, quotizações.

## 6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

O Conselho Regional da Madeira, apresentada a caixa e seus equivalentes com a seguinte decomposição constante do mapa que segue.

	2015	2014
CAIXA	20,09	106,31
<u>Deposito á Ordem</u>	7.868,08	11.465,26
Deposito a prazo	0,00	0,00
Outras aplicações de tesouraria	845,63	844,32
<b>Total</b>	<b>8.733,80</b>	<b>12.415,89</b>

## 7. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os fundos patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e pelo resultado líquido do período.

Para além das variações decorrentes do processo de transição, com a introdução de alterações às políticas contabilísticas, as variações operadas nos fundos patrimoniais, teve a seguinte origem:

Demonstração da Variação dos FUNDOS PATRIMONIAIS						
Descrição	Notas	Fundo Social	Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
Saldo em 01-01-2015		17 350,11	-	131 233,27	110 163,79	224 046,95
Aplicação de resultados		-	-	110 163,79	110 163,79	-
Transferência e resultados		-	-	-	-	-
Transferência de contas		-	-	-	-	-
Regularização / Ajust. transição SNC		-	-	-	-	-
Reajustamento do saldo da dívida de advogados		-	-	-	-	-
Resultado apurados no exercício		-	-	110 163,79	96 796,78	13 367,01
Saldo em 31 de Dezembro de 2015		131 101,14	-	114 712,65	96 796,78	80 408,29

## 8. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

### Fornecedores e outros Credores

	2015	2014
Fornecedores	3.250,79	3.298,59

Estamos perante dívidas comerciais normais da actividade da entidade, sem grandes variações ocorridas nos períodos em causa.

**2015****2014**

Outras contas a pagar		38.592,36	58.192,88
-----------------------	--	-----------	-----------

Neste exercício, apresenta-se os itens mais significativos para o montante de € 38.592,36 dos quais se salienta:

- Penhoras a serem pagas pela Ordem dos Advogados e a descontar nos vencimentos das colaboradoras - € 26.051,62;
- Ferias, Subsídio e Encargos Sociais a pagar em 2016 aos colaboradores - € 9.783,70;
- Outros valores a pagar de € 1.670,73;
- Outros acréscimos de gastos de € 563,68;
- Valor recebido em 2015 e facturado em 2016 de € 500,00.

## 9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Com excepção das contribuições para a Segurança Social, a obrigação de todas as contribuições e impostos pertence ao Conselho Geral, contudo, à data do encerramento das contas, a posição das contas do Estado e dos demais entes públicos é a seguinte:

	2015	2014
<b>Saldos Devedores</b>		
IVA	0,00	108,78
<b>Saldos Credores</b>		
IRC a pagar	-2.842,01	-496,18
IRS e IRC retido pela entidade	-1.555,19	-1.873,19
IVA a pagar	-495,76	0,00
Contribuições para a Seg. Social	-1.396,07	-2.148,07
Contribuições para a Seg.Social	-22.515,48	- 22.515,48
Outras situações – penhoras AT	-398,24	-0,00
<b>Total a pagar</b>	<b>-29.202,75</b>	<b>-27.032,92</b>

Convém referir, que a esta data, ainda não foram feitos os registos contabilísticos dos pagamentos ao estado efectuados pelo Conselho Geral no decurso dos meses de 2015. Admitiu-se a melhor estimativa possível a esta data para efeitos deste trabalho.

## 10. RÉDITO

Às receitas estatutárias representam mais de 90 % do seu rendimento, sendo as restantes receitas variáveis. O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

31-12-2015

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>98 134,96</b>	<b>111 885,86</b>	<b>13 750,90</b>
Quotizações estatutárias	84 734,96	91 323,36	6 588,40
Taxas de inscrição de advogados	3 600,00	6 900,00	3 300,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>9 800,00</b>	<b>13 662,50</b>	<b>3 862,50</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	6 300,00	6 700,00	400,00
Prova escrita - formação inicial	1 350,00	1 100,00	-250,00
Repetições e revisões de testes e provas	300,00	2 862,50	2 562,50
Taxa mudança patrono	50,00	100,00	50,00
Provas de agregação	1 800,00	2 750,00	950,00
Outras receitas do Estágio	0,00	150,00	150,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>0,00</b>	<b>366,84</b>	<b>366,84</b>
Formação contínua	0,00	366,84	366,84
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 404,72</b>	<b>1 404,72</b>
Aluguer de equipamento	0,00	0,00	0,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços de apoio a advogados	0,00	0,00	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	0,00	1 404,72	1 404,72
Apoio financeiro de outros órgãos	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>98 134,96</b>	<b>113 657,42</b>	<b>15 522,46</b>

## 11. GASTOS COM PESSOAL

31-12-2015

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>126 029,37</b>	<b>95 295,72</b>	<b>-30 733,65</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>107 173,36</b>	<b>78 068,13</b>	<b>-29 105,23</b>
Ordenados e salários	64 873,68	55 284,41	-9 589,27
Subsídio de férias	5 406,14	7 406,24	2 000,10
Subsídio de natal	5 406,14	4 858,68	-547,46
Prémio de desempenho, de assiduidade e similares	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	0,00	3 585,75	3 585,75
Isenção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	0,00	0,00	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	4 509,12	3 450,15	-1 058,97
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	4 012,80	3 070,40	-942,40
Subsídio de transporte	0,00	0,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	450,00	412,50	-37,50
Passes sociais	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Prémio para pensões	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	22 515,48	0,00	-22 515,48
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>17 772,82</b>	<b>16 506,68</b>	<b>-1 266,14</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	500,00	315,50	-184,50
Seguro de saúde grupo	0,00	0,00	0,00
Medicina, higiene e segurança	583,19	405,41	-177,78
Formação profissional	0,00	0,00	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Gastos imputados a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

Os gastos com pessoal abrangem os 4 funcionários á data de 31-12-2015, que prestam serviços em todos os serviços e departamentos do CDM e dos órgãos que funcionam junto do Conselho Regional da Madeira e Conselho de Deontologia. Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados.

## 12. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte, discriminam-se os gastos totais, descritos pelas suas naturezas, atendendo aos períodos em análise.

Desenvolvimento dos Gastos e Perdas		
Descrição	Euro	
	31/12/2015	31/12/2014
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>95 295,72</b>	<b>122 773,28</b>
Remunerações	78 068,13	100 421,49
Encargos Sociais	16 506,68	21 446,73
Outros gastos com o pessoal	720,91	905,06
<b>Fornecimento e serviços externos</b>	<b>100 540,57</b>	<b>97 000,64</b>
Comparticipação do CG em taxas de inscrição de advogados	-	-
<b>Serviços especializados</b>	<b>19 028,05</b>	<b>24 319,33</b>
Trabalhos especializados	4 469,16	9 423,98
Publicidade e propaganda	2 203,96	139,37
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	11 800,00	13 700,00
Conservação e Reparação	-	739,32
Serviços bancários	554,93	307,93
<b>Materiais</b>	<b>3 727,68</b>	<b>4 526,34</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	270,01	747,37
Livros e documentos técnica	-	-
Material de escritório	2 746,65	3 202,76
Artigos para oferta	72,93	-
Material de decoração	276,00	65,00
Jornais e revistas	64,00	483,00
Outros	124,12	-
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1 892,34</b>	<b>2 029,82</b>
Electricidade	831,97	1 153,04
Água	1 060,37	876,78
Gasóleo	-	-
Outros	-	-
<b>Deslocação, estadas e transportes</b>	<b>12 481,61</b>	<b>3 253,96</b>
Deslocações e estadas	12 481,61	3 253,96
Transporte de pessoal	-	-
Transporte de materiais	-	-
<b>Serviços diversos</b>	<b>63 410,89</b>	<b>62 871,19</b>
Rendas e alugueres	48 989,28	48 375,39
Comunicação	7 117,03	6 648,59
Seguros	141,46	17,34
Contencioso e notariado	-	-
Despesas de representação	1 728,45	1 707,86
Limpeza, higiene e conforto	1,23	381,07
Refeições por conveniência de serviços dos membros dos órgãos	-	-
Águas, cafés e outro	-	-
Não especificados	5 433,44	5 740,94
Provisão do Período	-	-
Processos Judiciais em curso	-	-

<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>14 050,18</b>	<b>14 827,60</b>
Impostos e taxas	1 969,00	3 372,54
Descontos concedidos no recebimento antecipado de quotas	10 035,95	10 013,67
Oferta e amostra de inventarios e formação gratuita	-	-
Perdas em instrumentos financeiros	-	-
Não especificados	2 045,23	1 441,39
<b>Subtotal</b>	<b>209 886,47</b>	<b>234 601,52</b>
Perdas por imparidade (dividas de advogados)	-	-
Gastos de depreciação de ativos	567,07	320,25
Custo das mercadorias vendidas	-	976,50
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>210 453,54</b>	<b>235 898,27</b>

### 13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Apesar do Resultado Líquido do Exercício (RLE) ser negativo (€ 96.796,78), os gastos sujeitos com tributação autónoma, despesas de representação e deslocação, fixaram-se em € 2.842,01 em matéria de imposto a pagar.

Seguidamente, divulga-se a execução orçamental e respectiva análise, completando-se, assim o relato financeiro do Conselho Regional da Madeira.



\_\_\_\_\_  
Presidente do C.R.M.



\_\_\_\_\_  
Vogal Tesoureiro do C.R.M.

# **Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira**

## **Relatório de Análise da Execução Orçamental do Ano 2015**

O relatório da execução orçamental que se apresenta tem como objectivo evidenciar os valores orçamentados para o ano em curso, inicialmente previstos pelo departamento financeiro do Conselho Regional, comparando-se com a realidade anual tida, e por conseguinte apurando-se desta forma os desvios respectivos. Este relatório é um instrumento de gestão e fonte de informação financeira para a gestão dos responsáveis do Conselho Regional da Ordem dos Advogados, bem como um instrumento de reporting á Ordem dos Advogados, sediada em Lisboa.

Em anexo, apresentam-se os mapas de execução orçamental 2015, integrado e individual, bem como uma projecção da execução orçamental para 2016.

Assim, apenas foram consideradas as despesas e receitas com carácter permanente/estrutural ou relacionados com eventos ou situações previsíveis.

Com base na informação abaixo mencionada, podemos aferir dos desvios tidos em cada rubrica das despesas e das receitas e por natureza e assim evidenciamos os desvios favoráveis e desfavoráveis.

Apresenta-se abaixo o mapa integrado, que engloba o C. Regional e o C. Deontológico.

Segue, as rubricas das despesas totais:

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS</b>				
<b>Conselho de Distrital da Madeira - Integrado</b>				
Descrição	2015		DESVIO €	Projecto para 2016
	Orçamento	Realizado		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
<b>Serviços especializados</b>	<b>28 200,00</b>	<b>19 028,05</b>	<b>-9 171,95</b>	<b>27 000,00</b>
Trabalhos especializados	10 000,00	4 469,16	-5 530,84	8 500,00
Publicidade e propaganda (divulgação obrigatória e institucional)	4 000,00	2 203,96	-1 796,04	4 000,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
HONORÁRIOS (com IVA incluído)	12 500,00	11 800,00	-700,00	12 500,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - serviços de manutenção	1 200,00	0,00	-1 200,00	1 000,00
Serviços bancários	500,00	554,93	54,93	500,00
Outros	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Materiais</b>	<b>3 250,00</b>	<b>3 727,68</b>	<b>477,68</b>	<b>3 879,86</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	750,00	270,01	-479,99	500,00
Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório e consumíveis de informática	2 500,00	2 746,65	246,65	2 400,00
Artigos para oferta	0,00	72,93	72,93	120,00
Ornamentação e decoração	0,00	276,00	276,00	252,00
Material de limpeza e higiene	0,00	173,97	173,97	231,62
Jornais e revistas	0,00	188,12	188,12	376,24
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1 790,00</b>	<b>1 892,34</b>	<b>102,34</b>	<b>1 630,00</b>
Electricidade	990,00	831,97	-158,03	850,00
Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	800,00	1 060,37	260,37	780,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>4 650,00</b>	<b>12 481,61</b>	<b>7 831,61</b>	<b>11 120,00</b>
Deslocações e estadas de pessoal	0,00	0,00	0,00	1 000,00
Transportes de pessoal	150,00	30,20	-119,80	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	3 000,00	2 807,32	-192,68	3 500,00
Deslocações e estadas de outras entidades	1 500,00	9 630,49	8 130,49	6 500,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	13,60	13,60	20,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>62 919,56</b>	<b>63 410,89</b>	<b>491,33</b>	<b>66 320,88</b>
Rendas e alugueres de instalações	52 519,56	48 989,28	-3 530,28	48 989,28
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	7 000,00	7 117,03	117,03	7 000,00
Seguros	0,00	141,46	141,46	81,60
Contencioso e notariado	2 000,00	0,00	-2 000,00	2 000,00
Despesas de representação	1 000,00	1 728,45	728,45	2 000,00
Limpeza, higiene e conforto	400,00	1,23	-398,77	250,00
Águas, cafés e outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5 433,44	5 433,44	6 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>100 809,56</b>	<b>100 540,57</b>	<b>-268,99</b>	<b>109 950,74</b>

	Orçamento	Realizado	Desvio	
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>126 029,37</b>	<b>95 295,72</b>	<b>-30 733,65</b>	<b>96 766,53</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>107 173,36</b>	<b>78 068,13</b>	<b>-29 105,23</b>	<b>83 043,46</b>
Ordenados e salários	64 873,68	55 284,41	-9 589,27	46 681,08
Subsídio de férias	5 406,14	7 406,24	2 000,10	3 890,09
Subsídio de natal	5 406,14	4 858,68	-547,46	3 890,09
Prémio de desempenho, de assiduidade e similares	0,00	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	0,00	3 585,75	3 585,75	0,00
Isenção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	4 509,12	3 450,15	-1 058,97	2 971,92
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	4 012,80	3 070,40	-942,40	2 644,80
Subsídio de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos para faltas	450,00	412,50	-37,50	450,00
Passes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémio para pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	22 515,48	0,00	-22 515,48	22 515,48
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>17 772,82</b>	<b>16 506,68</b>	<b>-1 266,14</b>	<b>12 734,65</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	500,00	315,50	-184,50	402,58
Seguro de saúde grupo	0,00	0,00	0,00	439,38
Medicina, higiene e segurança	583,19	405,41	-177,78	146,46
Formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos imputados a outros órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>0,00</b>	<b>14 050,18</b>	<b>14 050,18</b>	<b>4 588,44</b>
Impostos	0,00	1 969,00	1 969,00	4 238,44
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	10 035,95	10 035,95	0,00
Donativos	0,00	50,00	50,00	50,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1 995,23	1 995,23	300,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Compras (artigos destinados a venda)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>226 838,93</b>	<b>209 886,47</b>	<b>-16 952,46</b>	<b>211 305,71</b>

Os gastos totais apresentam um desvio favorável de € 16.952,46, ficando abaixo do orçamentado para o ano em curso.

**Segue, as rubricas das receitas totais:**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	Orçamento	Realizado	Desvio	
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>98 134,96</b>	<b>111 885,86</b>	<b>13 750,90</b>	<b>97 856,76</b>
Quotizações estatutárias	84 734,96	91 323,36	6 588,40	86 056,76
Taxas de inscrição de advogados	3 600,00	6 900,00	3 300,00	4 000,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>9 800,00</b>	<b>13 662,50</b>	<b>3 862,50</b>	<b>7 800,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	6 300,00	6 700,00	400,00	4 000,00
Prova escrita - formação inicial	1 350,00	1 100,00	-250,00	1 050,00
Repetições e revisões de testes e provas	300,00	2 862,50	2 562,50	700,00
Taxa mudança patrono	50,00	100,00	50,00	0,00
Provas de agregação	1 800,00	2 750,00	950,00	2 000,00
Outras receitas do Estágio	0,00	150,00	150,00	50,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>0,00</b>	<b>366,84</b>	<b>366,84</b>	<b>1 565,85</b>
Formação contínua	0,00	366,84	366,84	365,85
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	1 200,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 404,72</b>	<b>1 404,72</b>	<b>517,85</b>
Aluguer de equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	140,00
Serviços de apoio a advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	0,00	1 404,72	1 404,72	377,85
Apoio financeiro de outros órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>98 134,96</b>	<b>113 657,42</b>	<b>15 522,46</b>	<b>99 940,46</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-128 703,97</b>	<b>-96 229,05</b>	<b>32 474,92</b>	<b>-111 365,25</b>

As receitas totais apresentam um desvio favorável de € 15.522,46, ficando acima do orçamentado para o ano em curso.

**QUADRO DE PESSOAL:**

Apresenta-se o quadro de pessoal e os gastos tidos anualmente com os mesmos, contudo convém referir que no decurso do ano, o Conselho Regional teve ao seu serviço mais uma colaboradora face aos dados finais que entretanto saiu em Agosto 15, contribuindo desta forma para uma redução comparativamente ao período homólogo.

Os gastos com pessoal aqui apresentado são:

Para o ano de 2016, contamos com 4 colaboradoras e com gastos muito mais baixos, senão vejamos os valores previstos para o ano de 2016.

**31-12-2015:**

Centro de Análise	Nº Funcionários	Ordenados e Salários	Encargos sobre Rem.	Outros enc. c/ Pessoal	Total
C. Deontológico	1	18 620,63	4 126,43	-	22 747,06
CDM	3	59 447,50	12 380,25	720,91	72 548,66
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>78 068,13</b>	<b>16 506,68</b>	<b>720,91</b>	<b>95 295,72</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

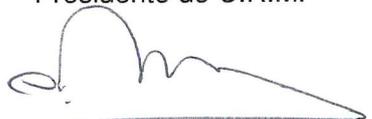
Equipamento de informática	2 500,00	740,54	-1 759,46	2 000,00
Programas de informática	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500,00	500,00
Rendas de locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>3 000,00</b>	<b>740,54</b>	<b>-2 259,46</b>	<b>2 500,00</b>

NOTA:

O único investimento em despesas de capital foi a aquisição de 1 computador para a contabilidade.



Presidente do C.R.M.



Vogal Tesoureiro do C.R.M.